



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
CNPJ Nº 08.999.682/0001-08

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IRACI PEIREIRA DE SOUSA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

- ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
- **LOCAL:** pmsaojose.licitacao@gmail.com

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	Ate as 08:00 DO DIA 19/11/2024

### 2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Reforma da Escola Municipal de ensino fundamental Iraci Pereira de Sousa, objetivos a construção de muro de divisa, assentamento de janelas em todas as salas enclausuradas, pintura geral interna e externa, mudança de layout para melhorar o espaço das salas de aula e administração, renovação dos banheiros de alunos, com inclusão de chuveiros e ducha higiênica, construção de um banheiro para funcionários, ampliação da cozinha com construção de despensa de utensílios e mantimentos, nivelamento do p –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
CNPJ Nº 08.999.682/0001-08

### **3.0.DO SERVIÇO**

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Reforma da Escola Municipal de ensino fundamental Iraci Pereira de Sousa, objetivos a construção de muro de divisa, assentamento de janelas em todas as salas enclausuradas, pintura geral interna e externa, mudança de layout para melhorar o espaço das salas de aula e administração, renovação dos banheiros de alunos, com inclusão de chuveiros e ducha higiênica, construção de um banheiro para funcionários, ampliação da cozinha com construção de despensa de utensílios e mantimentos, nivelamento do piso e troca de portas de vão de 80cm para de 90cm, atendendo a requisitos de acessibilidade.	UND	1

### **4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21; inclusive nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, por estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, da Lei 123/06: Licitação dispensável - Art. 75, I, da Lei 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

### **5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
CNPJ Nº 08.999.682/0001-08

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## **6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução da presente contratação, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21.

6.8. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## **7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: Imediato;

7.1.2. Conclusão: 30 dias



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
CNPJ Nº 08.999.682/0001-08

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 31 de dezembro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### **8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REPACTUAÇÃO**

8.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

### **9.0.DO PAGAMENTO**

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
CNPJ Nº 08.999.682/0001-08

a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**10.0.DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**I. Relativa Habilitação Jurídica**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Comerciais**, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- b) As participantes, em se tratando de **Sociedades Civis**, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c) As participantes, em se tratando de **Sociedades por Ações**, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de **empresário individual**, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);
- g) CPF e RG do administrador.

**II- Relativos A Regularidade Fiscal E Trabalhista**

- a) **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) **Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal**, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional.
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS)**,
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da interessada,
- e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
CNPJ Nº 08.999.682/0001-08

- f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- g) **Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**III- Relativos a Capacidade Econômico-Financeira**

**a. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica,**

h) d.1.) a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão

**IV-. Relativos a Capacidade Técnica -TÉCNICO-OPERACIONAL**

**a. – Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU,** da região a que estiverem vinculados, em plena validade, comprovando estarem aptos ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e art. 67 da Lei n.º 14.133/2021, da licitante e seus responsáveis técnicos;

**b. Atestado de capacidade técnico-operacional** devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por esses Conselhos, que comprove que a **licitante** tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou, ainda, para empresas privadas, atividades semelhantes às do objeto desta CONCORRENCIA,

**11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

**12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
CNPJ Nº 08.999.682/0001-08

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

### **13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### **14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ ,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
CNPJ Nº 08.999.682/0001-08

sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José da Lagoa Tapada - PB, 07 de Novembro de 2024.

---

MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES  
Secretária de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
CNPJ Nº 08.999.682/0001-08

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO**

**OBJETO:** Reforma da Escola Municipal de ensino fundamental Iraci Pereira de Sousa, objetivos a construção de muro de divisa, assentamento de janelas em todas as salas enclausuradas, pintura geral interna e externa, mudança de layout para melhorar o espaço das salas de aula e administração, renovação dos banheiros de alunos, com inclusão de chuveiros e ducha higiênica, construção de um banheiro para funcionários, ampliação da cozinha com construção de despensa de utensílios e mantimentos, nivelamento do piso e troca de portas de vão de 80cm para de 90cm, atendendo a requisitos de acessibilidade.

**1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

**Termo de Referência aprovado** - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

*"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"*

...

*XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"*

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

São José da Lagoa Tapada - PB, 07 de Novembro de 2024.

---

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**CNPJ Nº 08.999.682/0001-08**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2024**

A Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Reforma da Escola Municipal de ensino fundamental Iraci Pereira de Sousa, objetivos a construção de muro de divisa, assentamento de janelas em todas as salas enclausuradas, pintura geral interna e externa, mudança de layout para melhorar o espaço das salas de aula e administração, renovação dos banheiros de alunos, com inclusão de chuveiros e ducha higiênica, construção de um banheiro para funcionários, ampliação da cozinha com construção de despensa de utensílios e mantimentos, nivelamento do p. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, ou acessando: [www.saojoselt.pb.gov.br](http://www.saojoselt.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Novembro de 2024, as 08:00hs que deverão ser encaminhadas encaminhadas pelo e-mail: [pmsajose.licitacao@gmail.com](mailto:pmsajose.licitacao@gmail.com).

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de Novembro de 2024  
- Agente de Contratação



**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

**OBJETO:** REFORMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRACI PEREIRA DE SOUSA

**ENDEREÇO:** RUA OTAVIANO AMANCIO DE SOUSA, BAIRRO MOCO I, SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB

**FONTE E DATA BASE:** SINAPI - 09/2024 - Paraíba, SICRO3 - 04/2024 - Paraíba, ORSE - 07/2024 - Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará. COM DESONERAÇÃO

**ENCARGOS SOCIAIS:** HORISTA = 84,05% ; MENSALISTA = 46,32%

**BDI:** 25,22%

## **PLANILHA ORÇAMENTARIA**

**VALOR DA OBRA: R\$ 104.450,46** (CENTO E QUÁTR O MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

**São José da Lagoa Tapada/PB, NOVEMBRO de 2024**



OBRA:		REFORMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRACI PEREIRA DE SOUSA					VALOR DA DO ADITIVO DA OBRA:		
MUNICÍPIO:		SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB					R\$ 104.450,46		
ENDEREÇO:		RUA OTAVIANO AMANCIO DE SOUSA, BAIRRO MOCO I, SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB					CONTRATO:		
FONTES E DADOS:		SINAPI - 09/2024 - Paraíba, SICRO3 - 04/2024 - Paraíba, ORSE - 07/2024 - Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará.					PROCESSO		
ENCARGOS SOCIAIS		HORISTA = 84,05% ; MENSALISTA = 46,32%					BDI:		25,22%
PLANILHA ORÇAMENTARIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		1		4.577,92	4.577,92	
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	456,99	572,24	4.577,92	
2			<b>ESTRUTURA</b>		1		34.521,37	34.521,37	
2.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	218,24	13,45	16,84	3.675,16	
2.2	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	6,91	785,44	983,52	6.796,12	
2.3	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	3,94	659,54	825,87	3.253,92	
2.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,94	243,70	305,16	1.202,33	
2.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,94	464,64	581,82	2.292,37	
2.6	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	24,64	85,62	107,21	2.641,65	
2.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	25,6	70,84	88,70	2.270,72	
2.8	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	460,69	12,37	15,48	7.131,48	
2.9	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	116,79	13,90	17,40	2.032,14	
2.10	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	39,87	64,61	80,90	3.225,48	
3			<b>PINTURA INTERNA E EXTERNA</b>		1		7.532,47	7.532,47	
3.1	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	305,67	8,24	10,31	3.151,45	
3.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	171	20,46	25,62	4.381,02	
4			<b>PISO</b>		1		11.191,03	11.191,03	
4.1	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	40,5	39,71	49,72	2.013,66	
4.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	3,55	704,59	882,28	3.132,09	
4.3	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	55,58	48,95	61,29	3.406,49	
4.4	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m³	13,82	152,49	190,94	2.638,79	
5			<b>ESQUADRIAS</b>		1		8.036,81	8.036,81	
5.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8,25	365,98	458,28	3.780,81	
5.2	10891	ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças - PORTÃO ENTRADA	m²	6,5	522,90	654,77	4.256,00	
6			<b>MURO EXTERNO - VEDAÇÃO E ACABAMENTOS</b>		1		38.590,86	38.590,86	
6.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	425,76	3,77	4,72	2.009,58	
6.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	425,76	3,53	4,42	1.881,85	
6.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	425,76	8,24	10,31	4.389,58	
6.4	13026	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m²	425,76	32,54	40,74	17.345,46	
6.5	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	212,88	48,64	60,90	12.964,39	
<b>VAL OR TOT AL:</b>	<b>POR EXTENSO:</b>	<b>CENTO E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS</b>					<b>R\$ 104.450,46</b>		

MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO PEREIRA  
ENGENHEIRA CIVIL - FISCAL DE OBRAS  
CREA/PB -162152164-8



<b>OBRA:</b>	REFORMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRACI PEREIRA DE SOUSA	<b>VALOR DA DO ADITIVO DA OBRA:</b>	
<b>MUNICÍPIO:</b>	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<b>R\$</b>	104.450,46
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA OTAVIANO AMANCIO DE SOUSA, BAIRRO MOCO I, SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<b>CONTRATO:</b>	
<b>FONTES E DADOS:</b>	SINAPI - 09/2024 - Paraíba, SICRO3 - 04/2024 - Paraíba, ORSE - 07/2024 - Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará.	<b>PROCESSO</b>	
<b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS</b>	HORISTA = 84,05% ; MENSALISTA = 46,32%	<b>BDI:</b>	25,22%

**Memória de Cálculo**

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo																																																																		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		1																																																																			
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	LARGURA = 4 M COMPRIMENTO = 2 M AREA = 4 * 2 = 8 M²																																																																		
2	ESTRUTURA		1																																																																			
2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	218,24	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">PILARES 5MM</th> </tr> <tr> <th>ALTURA</th> <th>N° DE PILARES</th> <th>COMPRIMENTO TOTAL DE VIGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>B</td> <td>A*B</td> </tr> <tr> <td>2,7</td> <td>32</td> <td>86,4</td> </tr> <tr> <th>COMPRIMENTO TOTAL</th> <th>ESPAÇAMENTO</th> <th>N° DE ESTRIBOS</th> </tr> <tr> <td>C</td> <td>D</td> <td>C/D</td> </tr> <tr> <td>86,4</td> <td>0,15</td> <td>576,00</td> </tr> <tr> <th>COMPRIMENTO DE UM ESTRIBO</th> <th>N° DE ESTRIBOS</th> <th>COMPRIMENTO TOTAL DE ESTRIBOS</th> </tr> <tr> <td>E</td> <td>F</td> <td>E*F</td> </tr> <tr> <td>0,67</td> <td>576,00</td> <td>385,92</td> </tr> <tr> <td>385,92 METROS =</td> <td>32,16</td> <td>BARRAS</td> </tr> <tr> <td><b>32,16 BARRAS=</b></td> <td><b>66,51</b></td> <td><b>KG</b></td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">VIGAS 5MM</th> </tr> <tr> <th>PERIMETRO</th> <th>ESPAÇAMENTO</th> <th>N° DE ESTRIBOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A*2</td> <td>B</td> <td>A/B</td> </tr> <tr> <td>197,12</td> <td>0,15</td> <td>1314,13</td> </tr> <tr> <th>COMPRIMENTO DE UM ESTRIBO</th> <th>N° DE ESTRIBOS</th> <th>COMPRIMENTO TOTAL DE ESTRIBOS</th> </tr> <tr> <td>C</td> <td>D</td> <td>C*D</td> </tr> <tr> <td>0,67</td> <td>1314,13</td> <td>880,47</td> </tr> <tr> <td>880,47 METROS =</td> <td>73,37</td> <td>BARRAS</td> </tr> <tr> <td><b>73,37 BARRAS=</b></td> <td><b>151,73</b></td> <td><b>KG</b></td> </tr> <tr> <td>VERGALHÃO DE 5MM=</td> <td>218,24</td> <td>KG</td> </tr> </tbody> </table>	PILARES 5MM			ALTURA	N° DE PILARES	COMPRIMENTO TOTAL DE VIGAS	A	B	A*B	2,7	32	86,4	COMPRIMENTO TOTAL	ESPAÇAMENTO	N° DE ESTRIBOS	C	D	C/D	86,4	0,15	576,00	COMPRIMENTO DE UM ESTRIBO	N° DE ESTRIBOS	COMPRIMENTO TOTAL DE ESTRIBOS	E	F	E*F	0,67	576,00	385,92	385,92 METROS =	32,16	BARRAS	<b>32,16 BARRAS=</b>	<b>66,51</b>	<b>KG</b>	VIGAS 5MM			PERIMETRO	ESPAÇAMENTO	N° DE ESTRIBOS	A*2	B	A/B	197,12	0,15	1314,13	COMPRIMENTO DE UM ESTRIBO	N° DE ESTRIBOS	COMPRIMENTO TOTAL DE ESTRIBOS	C	D	C*D	0,67	1314,13	880,47	880,47 METROS =	73,37	BARRAS	<b>73,37 BARRAS=</b>	<b>151,73</b>	<b>KG</b>	VERGALHÃO DE 5MM=	218,24	KG
PILARES 5MM																																																																						
ALTURA	N° DE PILARES	COMPRIMENTO TOTAL DE VIGAS																																																																				
A	B	A*B																																																																				
2,7	32	86,4																																																																				
COMPRIMENTO TOTAL	ESPAÇAMENTO	N° DE ESTRIBOS																																																																				
C	D	C/D																																																																				
86,4	0,15	576,00																																																																				
COMPRIMENTO DE UM ESTRIBO	N° DE ESTRIBOS	COMPRIMENTO TOTAL DE ESTRIBOS																																																																				
E	F	E*F																																																																				
0,67	576,00	385,92																																																																				
385,92 METROS =	32,16	BARRAS																																																																				
<b>32,16 BARRAS=</b>	<b>66,51</b>	<b>KG</b>																																																																				
VIGAS 5MM																																																																						
PERIMETRO	ESPAÇAMENTO	N° DE ESTRIBOS																																																																				
A*2	B	A/B																																																																				
197,12	0,15	1314,13																																																																				
COMPRIMENTO DE UM ESTRIBO	N° DE ESTRIBOS	COMPRIMENTO TOTAL DE ESTRIBOS																																																																				
C	D	C*D																																																																				
0,67	1314,13	880,47																																																																				
880,47 METROS =	73,37	BARRAS																																																																				
<b>73,37 BARRAS=</b>	<b>151,73</b>	<b>KG</b>																																																																				
VERGALHÃO DE 5MM=	218,24	KG																																																																				
2.2	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	6,91	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">EM METRO</th> </tr> <tr> <th>LARGURA</th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>ALTURA</th> <th>N° DE SAPATAS</th> <th>VOLUME (M³)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>B</td> <td>C</td> <td>N</td> <td>A*B*C*N</td> </tr> <tr> <td>0,6</td> <td>0,6</td> <td>0,6</td> <td>32</td> <td>6,912</td> </tr> </tbody> </table>	EM METRO					LARGURA	COMPRIMENTO	ALTURA	N° DE SAPATAS	VOLUME (M³)	A	B	C	N	A*B*C*N	0,6	0,6	0,6	32	6,912																																														
EM METRO																																																																						
LARGURA	COMPRIMENTO	ALTURA	N° DE SAPATAS	VOLUME (M³)																																																																		
A	B	C	N	A*B*C*N																																																																		
0,6	0,6	0,6	32	6,912																																																																		
2.3	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	3,94	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PERIMETRO</th> <th>AREA DA SECÇÃO TRANSVERSAL</th> <th>VOLUME (M³)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>B</td> <td>A*B</td> </tr> <tr> <td>98,56</td> <td>0,04</td> <td>3,9424</td> </tr> </tbody> </table>	PERIMETRO	AREA DA SECÇÃO TRANSVERSAL	VOLUME (M³)	A	B	A*B	98,56	0,04	3,9424																																																									
PERIMETRO	AREA DA SECÇÃO TRANSVERSAL	VOLUME (M³)																																																																				
A	B	A*B																																																																				
98,56	0,04	3,9424																																																																				
2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,94																																																																			
2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,94																																																																			
2.6	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	24,64	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PERIMETRO</th> <th>AREA DA SECÇÃO TRANSVERSAL ESCAVADA</th> <th>VOLUME (M³)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>B</td> <td>A*B</td> </tr> <tr> <td>98,56</td> <td>0,25</td> <td>24,64</td> </tr> </tbody> </table>	PERIMETRO	AREA DA SECÇÃO TRANSVERSAL ESCAVADA	VOLUME (M³)	A	B	A*B	98,56	0,25	24,64																																																									
PERIMETRO	AREA DA SECÇÃO TRANSVERSAL ESCAVADA	VOLUME (M³)																																																																				
A	B	A*B																																																																				
98,56	0,25	24,64																																																																				

2.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	25,6	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">EM METRO</th> <th rowspan="2">N° DE SAPATAS</th> <th rowspan="2">VOLUME (M³)</th> </tr> <tr> <th>LARGURA</th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>ALTURA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>B</td> <td>C</td> <td>N</td> <td>A*B*C*N</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>1</td> <td>0,8</td> <td>32</td> <td>25,6</td> </tr> </tbody> </table>	EM METRO			N° DE SAPATAS	VOLUME (M³)	LARGURA	COMPRIMENTO	ALTURA	A	B	C	N	A*B*C*N	1	1	0,8	32	25,6																																																																														
EM METRO			N° DE SAPATAS	VOLUME (M³)																																																																																																
LARGURA	COMPRIMENTO	ALTURA																																																																																																		
A	B	C	N	A*B*C*N																																																																																																
1	1	0,8	32	25,6																																																																																																
2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	460,69	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">PILARES- 8MM</th> </tr> <tr> <th>N° DE VERGALHÕES</th> <th>ALTURA DO PILAR</th> <th>NUMEROR DE PILARES</th> <th>COMPRIMENTO=FORMULA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>B</td> <td>C</td> <td>A*B*C</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>2,5</td> <td>32</td> <td>320 METROS</td> </tr> <tr> <td>320 METROS=</td> <td>26,67</td> <td>BARRAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>26,67 BARRAS=</td> <td>139,06</td> <td>KG COM PERDA DE 10%</td> <td></td> </tr> <tr> <th colspan="4">VIGA -8 MM</th> </tr> <tr> <th>N° DE VERGALHÕES</th> <th>PERIMETRO</th> <th>QUANTIDADE DE CINTAS</th> <th>COMPRIMENTO=FORMULA</th> </tr> <tr> <td>A</td> <td>B</td> <td>C</td> <td>A*B*C</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>101,16</td> <td>2</td> <td>809,28 METROS</td> </tr> <tr> <td>809,28 METROS =</td> <td>67,44</td> <td>BARRAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>67,44 BARRAS=</td> <td>351,63</td> <td>KG</td> <td></td> </tr> <tr> <td>TOTAL VERGALHÃO DE 8MM=</td> <td></td> <td>490,69</td> <td>KG</td> </tr> </tbody> </table>	PILARES- 8MM				N° DE VERGALHÕES	ALTURA DO PILAR	NUMEROR DE PILARES	COMPRIMENTO=FORMULA	A	B	C	A*B*C	4	2,5	32	320 METROS	320 METROS=	26,67	BARRAS		26,67 BARRAS=	139,06	KG COM PERDA DE 10%		VIGA -8 MM				N° DE VERGALHÕES	PERIMETRO	QUANTIDADE DE CINTAS	COMPRIMENTO=FORMULA	A	B	C	A*B*C	4	101,16	2	809,28 METROS	809,28 METROS =	67,44	BARRAS		67,44 BARRAS=	351,63	KG		TOTAL VERGALHÃO DE 8MM=		490,69	KG																																												
PILARES- 8MM																																																																																																				
N° DE VERGALHÕES	ALTURA DO PILAR	NUMEROR DE PILARES	COMPRIMENTO=FORMULA																																																																																																	
A	B	C	A*B*C																																																																																																	
4	2,5	32	320 METROS																																																																																																	
320 METROS=	26,67	BARRAS																																																																																																		
26,67 BARRAS=	139,06	KG COM PERDA DE 10%																																																																																																		
VIGA -8 MM																																																																																																				
N° DE VERGALHÕES	PERIMETRO	QUANTIDADE DE CINTAS	COMPRIMENTO=FORMULA																																																																																																	
A	B	C	A*B*C																																																																																																	
4	101,16	2	809,28 METROS																																																																																																	
809,28 METROS =	67,44	BARRAS																																																																																																		
67,44 BARRAS=	351,63	KG																																																																																																		
TOTAL VERGALHÃO DE 8MM=		490,69	KG																																																																																																	
2.9	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	116,79	<table border="1"> <thead> <tr> <th>LARGURA</th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>ESPAÇAMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>B</td> <td>C</td> </tr> <tr> <td>0,6</td> <td>0,6</td> <td>0,2</td> </tr> <tr> <th>N° DE BARRAS POR DIREÇÃO</th> <th>GANCHO</th> <th>COMPRIMENTO DE BARRAS POR DIREÇÃO</th> </tr> <tr> <td>A OU B / C = D</td> <td>E</td> <td>D(A OU B + E*2) = F</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>0,4</td> <td>4,2</td> </tr> <tr> <th>NUMERO DE SAPATAS</th> <th colspan="2">COMPRIMENTO TOTAL</th> </tr> <tr> <td>G</td> <td colspan="2">F*2*G = H</td> </tr> <tr> <td>32</td> <td colspan="2">268,8</td> </tr> <tr> <td>268,8 METRO=</td> <td>22,40</td> <td>BARRAS</td> </tr> <tr> <td>22,40 BARRAS</td> <td>116,7936</td> <td>KG</td> </tr> </tbody> </table>	LARGURA	COMPRIMENTO	ESPAÇAMENTO	A	B	C	0,6	0,6	0,2	N° DE BARRAS POR DIREÇÃO	GANCHO	COMPRIMENTO DE BARRAS POR DIREÇÃO	A OU B / C = D	E	D(A OU B + E*2) = F	3	0,4	4,2	NUMERO DE SAPATAS	COMPRIMENTO TOTAL		G	F*2*G = H		32	268,8		268,8 METRO=	22,40	BARRAS	22,40 BARRAS	116,7936	KG																																																															
LARGURA	COMPRIMENTO	ESPAÇAMENTO																																																																																																		
A	B	C																																																																																																		
0,6	0,6	0,2																																																																																																		
N° DE BARRAS POR DIREÇÃO	GANCHO	COMPRIMENTO DE BARRAS POR DIREÇÃO																																																																																																		
A OU B / C = D	E	D(A OU B + E*2) = F																																																																																																		
3	0,4	4,2																																																																																																		
NUMERO DE SAPATAS	COMPRIMENTO TOTAL																																																																																																			
G	F*2*G = H																																																																																																			
32	268,8																																																																																																			
268,8 METRO=	22,40	BARRAS																																																																																																		
22,40 BARRAS	116,7936	KG																																																																																																		
2.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	39,87	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">FORMA SAPATAS</th> <th colspan="3">FORMAS VIGAS BALDRAME E CINTA</th> </tr> <tr> <th>LARGURA</th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>AREA LATERAL</th> <th>PERIMETRO</th> <th>LARGURA= COMPRIMENTO</th> <th>AREA LATERAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>B</td> <td>A*B=C</td> <td>A*2</td> <td>B=C</td> <td>D</td> </tr> <tr> <td>0,6</td> <td>0,6</td> <td>0,36</td> <td>197,12</td> <td>0,2</td> <td>39,424</td> </tr> <tr> <th>NUMERO DE LATERAIS</th> <th>NUMERO DE SAPATAS</th> <th>AREA DE FORMAS</th> <th>NUMERO DE LATERAIS</th> <th>AREA DE FORMAS</th> <td></td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>E</td> <td>C*D*E</td> <td>E</td> <td>D*E</td> <td></td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>32</td> <td>46,08</td> <td>2</td> <td>78,848</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">AREA TOTAL = 46,08/4</td> <td>11,52</td> <td colspan="2">AREA TOTAL = 39,424/4</td> <td>19,71</td> </tr> <tr> <th colspan="6">COLUMNS</th> </tr> <tr> <th>ALTURA</th> <th>LARGURA= COMPRIMENTO</th> <th>AREA LATERAL</th> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>A</td> <td>B</td> <td>A*B=C</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>2,7</td> <td>0,2</td> <td>0,54</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <th>NUMERO DE LATERAIS</th> <th>NUMERO DE COLUMNS</th> <th>AREA DE FORMAS</th> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>E</td> <td>C*D*E</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>32</td> <td>34,56</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td colspan="2">AREA TOTAL=34,56/4</td> <td>8,64</td> <td colspan="2">TOTAL= 11,52+19,71+8,64=</td> <td>39,87</td> </tr> </tbody> </table>	FORMA SAPATAS			FORMAS VIGAS BALDRAME E CINTA			LARGURA	COMPRIMENTO	AREA LATERAL	PERIMETRO	LARGURA= COMPRIMENTO	AREA LATERAL	A	B	A*B=C	A*2	B=C	D	0,6	0,6	0,36	197,12	0,2	39,424	NUMERO DE LATERAIS	NUMERO DE SAPATAS	AREA DE FORMAS	NUMERO DE LATERAIS	AREA DE FORMAS		D	E	C*D*E	E	D*E		4	32	46,08	2	78,848		AREA TOTAL = 46,08/4		11,52	AREA TOTAL = 39,424/4		19,71	COLUMNS						ALTURA	LARGURA= COMPRIMENTO	AREA LATERAL				A	B	A*B=C				2,7	0,2	0,54				NUMERO DE LATERAIS	NUMERO DE COLUMNS	AREA DE FORMAS				D	E	C*D*E				2	32	34,56				AREA TOTAL=34,56/4		8,64	TOTAL= 11,52+19,71+8,64=		39,87
FORMA SAPATAS			FORMAS VIGAS BALDRAME E CINTA																																																																																																	
LARGURA	COMPRIMENTO	AREA LATERAL	PERIMETRO	LARGURA= COMPRIMENTO	AREA LATERAL																																																																																															
A	B	A*B=C	A*2	B=C	D																																																																																															
0,6	0,6	0,36	197,12	0,2	39,424																																																																																															
NUMERO DE LATERAIS	NUMERO DE SAPATAS	AREA DE FORMAS	NUMERO DE LATERAIS	AREA DE FORMAS																																																																																																
D	E	C*D*E	E	D*E																																																																																																
4	32	46,08	2	78,848																																																																																																
AREA TOTAL = 46,08/4		11,52	AREA TOTAL = 39,424/4		19,71																																																																																															
COLUMNS																																																																																																				
ALTURA	LARGURA= COMPRIMENTO	AREA LATERAL																																																																																																		
A	B	A*B=C																																																																																																		
2,7	0,2	0,54																																																																																																		
NUMERO DE LATERAIS	NUMERO DE COLUMNS	AREA DE FORMAS																																																																																																		
D	E	C*D*E																																																																																																		
2	32	34,56																																																																																																		
AREA TOTAL=34,56/4		8,64	TOTAL= 11,52+19,71+8,64=		39,87																																																																																															
3	PINTURA INTERNA E EXTERNA		1																																																																																																	
3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	305,67	<p>AREA DE PAREDES INTERNAS-INTERNA =180 M²  AREA DE PAREDES EXTERNAS-INTERNA = 171 M²  AREA MEIA PAREDE COZINHA = 17,85 M²  AREA MEIA PAREDE BANHEIROS = 27,48 M²  AREA INTERNA TOTAL = 180+171-(17,85+27,48) = 305,67 M²</p>																																																																																																
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	171	<p>AREA DE PAREDES EXTERNAS-INTERNA = 171 M²</p>																																																																																																

4	PISO		1																	
4.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	40,5	CALÇADA INTERNA DE LARGURA = 1,20 M COMPRIMENTO = 33,75 M AREA = 1,2*33,75= 40,5 M²																
4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	3,55	CALÇADA EXTERNA DE LARGURA = 1,50 M COMPRIMENTO= 23,68 M ESPESSURA =0,1 M VOLUME = 1,50 * 23,68 * 0,1 =3,55M³																
4.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	55,58	CALÇADA INTERNA SECUNDARIA - REBAIXADA LARGURA FRONTAL = 1,70 M COMPRIMENTO FRONTAL = 23,28 M AREA FRONTAL = 1,70* 23,28= 39,58 M² LARGURA LATERAL = 1,24 M COMPRIMENTO LATERAL = 12,90 M AREA LATERAL = 1,24 * 12,90 = 16 M² AREA TOTAL = 39,58 + 16 = 55,58 M²																
4.4	LASTRO DE BRITA	m³	13,82	PISO INTERNO DESCOBERTO LARGURA = 23,58 M COMPRIMENTO = 11,73 M ESPESSURA = 0,05 M VOLUME = 23,58 * 11*73 * 0,05 = 13,82																
5	ESQUADRIAS		1																	
5.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8,25	5 JANELAS DE 1,50 X 1,10 (LARGURA X ALTURA) = 5 *1,5 *1,1 = 8,25																
5.2	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças - PORTÃO ENTRADA	m²	6,5	PORTÃO DE 2,6 X 2,5 ( LARGURA X ALTURA)																
6	MURO EXTERNO - VEDAÇÃO E ACABAMENTOS		1																	
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	425,76	O DOBRO DA AREA DE ALVENARIA, POIS COMPREENDE AOS DOIS LADOS DO MURO = 425,76																
6.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	425,76																	
6.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	425,76																	
6.4	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m²	425,76																	
6.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	212,88	<table border="1"> <tr> <td>PERIMETRO</td> <td>A</td> <td>98,56</td> <td>M</td> </tr> <tr> <td>COMPRIMENTO DOS PILARES</td> <td>B</td> <td>6</td> <td>M</td> </tr> <tr> <td>ALTURA DA ALVENARIA</td> <td>C</td> <td>2,3</td> <td>M</td> </tr> <tr> <td>AREA TOTAL=</td> <td>(A-B)*C</td> <td>212,888</td> <td>M²</td> </tr> </table>	PERIMETRO	A	98,56	M	COMPRIMENTO DOS PILARES	B	6	M	ALTURA DA ALVENARIA	C	2,3	M	AREA TOTAL=	(A-B)*C	212,888	M²
PERIMETRO	A	98,56	M																	
COMPRIMENTO DOS PILARES	B	6	M																	
ALTURA DA ALVENARIA	C	2,3	M																	
AREA TOTAL=	(A-B)*C	212,888	M²																	

MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO PEREIRA  
ENGENHEIRA CIVIL - FISCAL DE OBRAS  
CREA/PB -162152164-8



<b>OBRA:</b>	REFORMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRACI PEREIRA DE SOUSA		<b>VALOR DA DO ADITIVO DA OBRA:</b>	
<b>MUNICÍPIO:</b>	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB		<b>R\$</b>	<b>104.450,46</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA OTAVIANO AMANCIO DE SOUSA, BAIRRO MOCO I, SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB		<b>CONTRATO:</b>	
<b>FONTES E DADOS:</b>	SINAPI - 09/2024 - Paraíba, SICRO3 - 04/2024 - Paraíba, ORSE - 07/2024 - Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará.		<b>PROCESSO</b>	
<b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:</b>	HORISTA = 84,05% ; MENSALISTA = 46,32%		<b>BDI:</b>	<b>25%</b>

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**Composições Principais**

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	456,99	456,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	17,91	20,03	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	21,44	10,72	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	21,97	8,19	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000	400,00	400,00	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,74	0,27	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,41	17,35	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,70	0,43	
				MO sem LS =>	24,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,43
				Valor do BDI =>	115,25			Valor com BDI =>	572,24
<b>2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,45	13,45	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	22,39	2,39	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	18,60	0,32	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,86	9,86	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62	
				MO sem LS =>	3,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,17
				Valor do BDI =>	3,39			Valor com BDI =>	16,84
<b>2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	785,44	785,44	
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1900000	476,02	566,46	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,5980000	1,24	0,74	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5980000	22,58	126,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0710000	17,91	90,82	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,9380000	0,53	1,02	
				MO sem LS =>	207,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	207,79
				Valor do BDI =>	198,08			Valor com BDI =>	983,52
<b>2.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	659,54	659,54	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4250000	22,58	54,75	
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1600000	476,02	552,18	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,1010000	0,53	0,58	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,3400000	1,24	0,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8820000	17,91	51,61	
				MO sem LS =>	123,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	123,50
				Valor do BDI =>	166,33			Valor com BDI =>	825,87
<b>2.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	243,70	243,70	

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	21,97	54,02	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	22,58	55,52	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0420000	1,24	1,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	17,91	132,12	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,4170000	0,53	0,75	
				MO sem LS =>	178,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	178,70
				Valor do BDI =>	61,46			Valor com BDI =>	305,16
<b>2.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	464,64	464,64	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	14,70	21,51	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,35	0,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	17,91	41,40	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,60	1,20	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,70	253,86	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5934000	94,50	56,07	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,7229000	125,00	90,36	
				MO sem LS =>	45,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,22
				Valor do BDI =>	117,18			Valor com BDI =>	581,82
<b>2.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	85,62	85,62	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0040000	22,58	22,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5150000	17,91	62,95	
				MO sem LS =>	62,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,44
				Valor do BDI =>	21,59			Valor com BDI =>	107,21
<b>2.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	70,84	70,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	17,91	70,84	
				MO sem LS =>	50,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,67
				Valor do BDI =>	17,86			Valor com BDI =>	88,70
<b>2.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,37	12,37	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	18,60	0,17	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,17	10,17	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	22,39	1,25	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62	
				MO sem LS =>	1,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,38
				Valor do BDI =>	3,11			Valor com BDI =>	15,48
<b>2.9</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,90	13,90	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,17	10,17	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	18,60	0,72	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	22,39	2,28	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62	
				MO sem LS =>	2,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57
				Valor do BDI =>	3,50			Valor com BDI =>	17,40
<b>2.10</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	64,61	64,61	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0530000	20,93	1,10	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4770000	18,51	8,82	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0880000	21,97	23,90	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0130000	21,99	0,28	

Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	10,66	6,44		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	25,11	1,33		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5470000	3,73	2,04		
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	20,74	0,53		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	8,63	0,14		
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1340000	17,67	20,03		
				MO sem LS =>		25,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,87
				Valor do BDI =>		16,29			Valor com BDI =>	80,90
<b>3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,24	8,24		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	23,73	3,87		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	17,91	0,97		
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	12,70	3,40		
				MO sem LS =>		3,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,44
				Valor do BDI =>		2,07			Valor com BDI =>	10,31
<b>3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,46	20,46		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,73	3,61		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0249000	17,91	0,44		
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	2,2608800	7,26	16,41		
				MO sem LS =>		2,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,88
				Valor do BDI =>		5,16			Valor com BDI =>	25,62
<b>4.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	39,71	39,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	17,91	2,99		
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	628,06	27,06		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3330000	22,58	7,51		
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15		
				MO sem LS =>		9,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,94
				Valor do BDI =>		10,01			Valor com BDI =>	49,72
<b>4.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	94990	SINAPI	EXEÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m³	1,0000000	704,59	704,59		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	21,97	35,74		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	446,58	549,96		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	17,91	54,47		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	22,58	31,94		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,41	16,90		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	8,63	0,18		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	20,34	6,08		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,73	9,32		
				MO sem LS =>		152,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	152,03
				Valor do BDI =>		177,69			Valor com BDI =>	882,28
<b>4.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	48,95	48,95		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4180000	22,58	9,43		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	17,91	3,74		
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	628,06	33,28		
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,70	0,35		
				MO sem LS =>		12,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,41
				Valor do BDI =>		12,34			Valor com BDI =>	61,29
<b>4.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	LASTROS	m³	1,0000000	152,49	152,49		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	18,46	36,92		

Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,1500000	100,50	115,57	
				MO sem LS =>	36,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,92
				Valor do BDI =>	38,45			Valor com BDI =>	190,94
<b>5.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	365,98	365,98	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	22,58	11,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	17,91	4,63	
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATEENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	396,23	330,17	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	28,46	17,73	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO * 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,19	1,74	
				MO sem LS =>	12,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,31
				Valor do BDI =>	92,30			Valor com BDI =>	458,28
<b>5.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	10891	ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	522,90	522,90	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	13,65	54,60	
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	4,0000000	3,67	14,68	
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	532,53	15,97	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,80	15,20	
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,13	76,52	
Insumo	11841	ORSE	Portão em barras de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	Material	m²	1,0000000	345,22	345,22	
<b>Detalhamento de Cálculo ORSE</b>									
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0008240	166,00	0,13	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0004000	327,80	0,13	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0365400	190,00	6,94	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,6492920	4,50	2,92	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012360	18,58	0,02	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0016000	18,75	0,03	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0008000	45,00	0,03	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0121800	193,41	2,35	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0064960	6,70	0,04	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0028000	11,60	0,03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8266160	5,00	4,13	
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	13,5660000	0,76	10,31	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0365400	4,90	0,17	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0048720	13,90	0,06	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0032480	300,00	0,97	
Insumo	11841	ORSE	Portão em barras de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	Material	m²	1,0000000	345,22	345,22	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008240	36,90	0,03	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004120	37,80	0,01	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,1200000	13,65	56,23	
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0186760	12,51	0,23	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0028000	10,22	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0146160	18,00	0,26	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8266160	14,00	11,57	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0008000	15,40	0,01	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0004000	28,00	0,01	
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,13	76,52	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0064960	66,72	0,43	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0004000	25,95	0,01	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0016240	18,07	0,02	



Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023040	18,00	0,04	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0010240	6,70	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005120	300,00	0,15	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0057600	190,00	1,09	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002400	18,80	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000600	327,80	0,01	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1303040	5,00	0,65	
Insumo	13729	ORSE	VedaReboco Rebotec 11 ou similar	Material	l	0,0040000	17,49	0,06	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	45,00	0,00	
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,13	11,47	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1303040	14,00	1,82	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6800000	13,65	9,28	
				MO sem LS =>	20,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,75
				Valor do BDI =>	8,20			Valor com BDI =>	40,74
<b>6.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	48,64	48,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3850000	17,91	6,89	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7700000	22,58	17,38	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0077000	539,15	4,15	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,30	0,96	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	43,77	0,21	
Insumo	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	1,01	19,05	
				MO sem LS =>	18,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,65
				Valor do BDI =>	12,26			Valor com BDI =>	60,90
<b>Composições Auxiliares</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,60	18,60	
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,77	0,77	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,21	13,21	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
				MO sem LS =>	13,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,38
				Valor do BDI =>	4,69			Valor com BDI =>	23,29
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,51	18,51	
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,21	13,21	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,77	0,77	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
				MO sem LS =>	13,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,43
				Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI =>	23,17
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	539,15	539,15	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,35	1,20	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	14,70	66,15	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,60	1,68	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1600000	125,00	145,00	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,70	137,10	





Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,60	1,60	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,00
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	4.800,00	0,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	4.800,00	0,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4.800,00	0,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,41
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2512000	0,74	0,92	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,15
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,45	1,45	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,17	1,17	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,81
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,66	4,66	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,17	1,17	
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,85	1,85	
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36	

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,17			Valor com BDI =>	5,83
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>		<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000600	19.525,42	1,17
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,46
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>		<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000148	19.525,42	0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>		<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000700	19.525,42	1,36
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,70
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>		<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KW/H	2,5023900	0,74	1,85
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,31
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>		<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	21,97	21,97
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	16,67	16,67
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,77	0,77
				MO sem LS =>	16,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,89
				Valor do BDI =>	5,54			Valor com BDI =>	27,51
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>		<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	446,58	446,58
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,8259000	1,60	1,32
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,7787000	0,35	0,27
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6046000	14,70	23,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,5333000	17,91	45,37
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		M³	0,5872000	94,50	55,49
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,7558000	125,00	94,47
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	322,9777000	0,70	226,08
				MO sem LS =>	49,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,57
				Valor do BDI =>	112,62			Valor com BDI =>	559,20
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>		<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	476,02	476,02
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,6382000	4,66	2,97
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,6018000	1,45	0,87

Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	14,70	18,22		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9633000	17,91	35,16		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,7119000	125,00	88,98		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,70	273,81		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5927000	94,50	56,01		
				MO sem LS =>		38,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,37
				Valor do BDI =>		120,05			Valor com BDI =>	596,07
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,17	10,17		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	18,60	0,04		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	22,39	0,36		
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,81	9,77		
				MO sem LS =>		0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>		2,56			Valor com BDI =>	12,73
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,86	9,86		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	18,60	0,17		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	22,39	1,30		
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,85	8,39		
				MO sem LS =>		1,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,11
				Valor do BDI =>		2,48			Valor com BDI =>	12,34
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	13,21	0,17		
				MO sem LS =>		0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>		0,04			Valor com BDI =>	0,21
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	13,21	0,22		
				MO sem LS =>		0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>		0,05			Valor com BDI =>	0,27
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	16,95	0,22		
				MO sem LS =>		0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>		0,05			Valor com BDI =>	0,27
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	16,67	0,22		
				MO sem LS =>		0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>		0,05			Valor com BDI =>	0,27
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10		
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	10,57	0,10		
				MO sem LS =>		0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>		0,02			Valor com BDI =>	0,12
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	16,58	0,22		
				MO sem LS =>		0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>		0,05			Valor com BDI =>	0,27
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,41	0,41		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	16,95	0,41		
				MO sem LS =>		0,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,41

				Valor do BDI =>	0,10	Valor com BDI =>		0,51	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	16,59	0,28	
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	12,51	0,30	
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,67	3,67	
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,51	0,02	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	45,00	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,07	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,41	0,29	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	66,72	0,05	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,90	0,00	
<b>Detalhamento de Cálculo ORSE</b>									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,41	0,29	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	66,72	0,05	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	45,00	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,90	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	







				Valor do BDI =>	0,31	Valor com BDI =>		1,55	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.390,99	0,43	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000296	3.390,99	0,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.390,99	0,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL., SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,5200000	0,74	0,38	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,47

<b>Total sem BDI</b>	<b>83.427,50</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>21.022,96</b>
<b>Total Geral</b>	<b>104.450,46</b>

MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO PEREIRA  
 ENGENHEIRA CIVIL - FISCAL DE OBRAS  
 CREA/PB - 162152164-8



<b>OBRA:</b>	REFORMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRACI PEREIRA DE SOUSA	<b>VALOR DA DO ADITIVO DA OBRA:</b>	
<b>MUNICÍPIO:</b>	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<b>R\$</b>	<b>104.450,46</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	AVIANO AMANCIO DE SOUSA, BAIRRO MOCO I, SÃO JOSE DA LAGOA TAP	<b>CONTRATO:</b>	
<b>FONTES E DADOS:</b>	SINAPI - 09/2024 - Paraíba, SICRO3 - 04/2024 - Paraíba, ORSE - 07/2024 - Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará.	<b>PROCESSO</b>	
<b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:</b>	HORISTA = 84,05% ; MENSALISTA = 46,32%	<b>BDI:</b>	<b>25,22%</b>

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,02%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,64%	7,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>46,76%</b>	<b>17,04%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,24%	3,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,99%	2,28%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>12,25%</b>	<b>9,33%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,86%	2,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,38%	0,29%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,24%</b>	<b>3,15%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,05%</b>	<b>46,32%</b>

MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO PEREIRA  
 ENGENHEIRA CIVIL - FISCAL DE OBRAS  
 CREA/PB - 162152164-8



<b>OBRA:</b>	REFORMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRACI PEREIRA DE SOUSA	<b>VALOR DA DO ADITIVO DA OBRA:</b>
<b>MUNICÍPIO:</b>	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<b>R\$</b> 104.450,46
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA OTAVIANO AMANCIO DE SOUSA, BAIRRO MOCO I, SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<b>CONTRATO:</b>
<b>FONTES E DADOS:</b>	SINAPI - 09/2024 - Paraíba, SICRO3 - 04/2024 - Paraíba, ORSE - 07/2024 - Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará.	<b>PROCESSO</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:</b>	HORISTA = 84,05% ; MENSALISTA = 46,32%	<b>BDI:</b> 25,22%

### COMPOSIÇÃO DO B.D.I

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais				
	Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
ISS EFETIVO (BASE DE CÁLCULO x ALÍQUOTA)	2,50	Conforme Legislação Específica																		
IMPOSTOS FEDERAIS (COFINS: 3% + PIS: 0,65%) -CP	3,65																			
CPRB (COM DESONERAÇÃO: 4,5%; SEM DESONERAÇÃO: 0%)	4,50																			

#### Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna C)
- 2) Os impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), CPRB (4,5%), ISS (2,5% Município de São José da Lagoa Tapada - PB).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

**B.D.I = 25,22%**

#### Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - (ISS + CP + CPRB)} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

#### Construção de Edifícios

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

#### VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

P

MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO PEREIRA  
ENGENHEIRA CIVIL - FISCAL DE OBRAS  
CREA/PB -162152164-8



<b>OBRA:</b>	REFORMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRACI PEREIRA DE SOUSA	<b>VALOR DA DO ADITIVO DA OBRA:</b>			
<b>MUNICÍPIO:</b>	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	<b>R\$</b>	<b>104.450,46</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA OTAVIANO AMANCIO DE SOUSA, BAIRRO MOCO I, SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB	<b>CONTRATO:</b>			
<b>FONTES E DADOS:</b>	SINAPI - 09/2024 - Paraíba, SICRO3 - 04/2024 - Paraíba, ORSE - 07/2024 - Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará.	<b>PROCESSO</b>		<b>0</b>	
<b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS</b>	HORISTA = 84,05% ; MENSALISTA = 46,32%	<b>BDI:</b>		<b>25,22%</b>	
<b>Cronograma Físico e Financeiro</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total Por Etapa</b>	<b>15 dias</b>	<b>30 dias</b>	<b>45 dias</b>
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.577,92 100,00%	R\$ 4.577,92 100,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%
2	ESTRUTURA	R\$ 34.521,37 100,00%	R\$ 17.260,69 50,00%	R\$ 17.260,69 50,00%	R\$ 0,00 0,00%
3	PINTURA INTERNA E EXTERNA	R\$ 7.532,47 100,00%	R\$ 3.766,24 50,00%	R\$ 3.766,24 50,00%	R\$ 0,00 0,00%
4	PISO	R\$ 11.191,03 100,00%	R\$ 3.357,31 30,00%	R\$ 5.595,52 50,00%	R\$ 2.238,21 20,00%
5	ESQUADRIAS	R\$ 8.036,81 100,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 8.036,81 100,00%
5	MURO EXTERNO - VEDAÇÃO E ACABAMENTOS	R\$ 38.590,86 100,00%	R\$ 11.577,26 30,00%	R\$ 15.436,34 40,00%	R\$ 11.577,26 30,00%
<b>Porcentagem</b>			<b>38,81%</b>	<b>40,27%</b>	<b>20,92%</b>
<b>Custo</b>			<b>R\$ 40.539,41</b>	<b>R\$ 42.058,78</b>	<b>R\$ 21.852,27</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>38,81%</b>	<b>79,08%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>R\$ 40.539,41</b>	<b>R\$ 82.598,19</b>	<b>R\$ 104.450,46</b>

MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO PEREIRA  
 ENGENHEIRA CIVIL - FISCAL DE OBRAS  
 CREA/PB -162152164-8

**CNPJ. 08.999.682/0001-08**  
**SETOR DE ENGENHARIA**  
**JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IRACI PEIREIRA DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

## **1. Introdução**

Este documento tem como objetivo fundamentar a necessidade de reforma da Escola Municipal de ensino fundamental Iraci Pereira de Sousa, localizada em Rua Otaviano Amâncio de Sousa, sn, Bairro Moco I, no Município de São José da Lagoa Tapada. A análise apresentou aspectos estruturais, funcionais e de segurança, além de considerar o impacto na qualidade do ensino e no bem-estar dos alunos e funcionários.

## **2. Diagnóstico Atual**

### **2.1 Estrutura Física**

A edificação apresenta diversas demandas, apresentadas por ordem de maior para menor necessidade:

- **Murada:** Ausência de muro. A construção de um muro ao redor da escola é fundamental para garantir a segurança dos alunos e funcionários. Um ambiente escolar seguro minimiza o risco de intrusões indesejadas e pode proteger contra situações de violência, garantindo que apenas pessoas autorizadas.
- **Ventilação:** Ausência de saída de ar. As salas de aulas e de administração, embora climatizadas, não possuem janelas.

### **2.2 Condições de Acessibilidade**

A escola não atende, plenamente, à legislação vigente sobre acessibilidade e ainda possui áreas que precisam de melhorias para atingir a acessibilidade total, devido ao desnível do piso, algumas rampas foram instaladas na entrada no prédio e na área interna, tais medidas adotadas tem, até o momento, permitido a inclusão efetiva dos alunos.

### **2.3 Ambientes de Aprendizagem**

As salas de aula estão mal ventiladas e mal iluminadas, impactando qualidades de aprendizado e concentração dos alunos. Além disso, a ausência de áreas de convivência limita as interações sociais e a prática de atividades extracurriculares.

## **3. Objetivos da Reforma**

A Reforma da escola tem como principais objetivos a construção de muro de divisa, assentamento de janelas em todas as salas enclausuradas, pintura geral interna e externa, construção de calçadas de passeio e interna e melhoramento do pátio interno com lastro de brita.

#### **4. Conclusão**

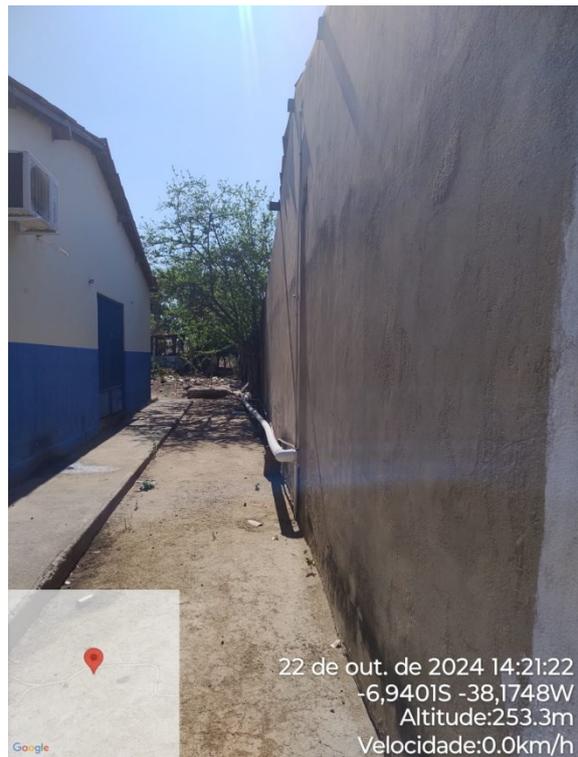
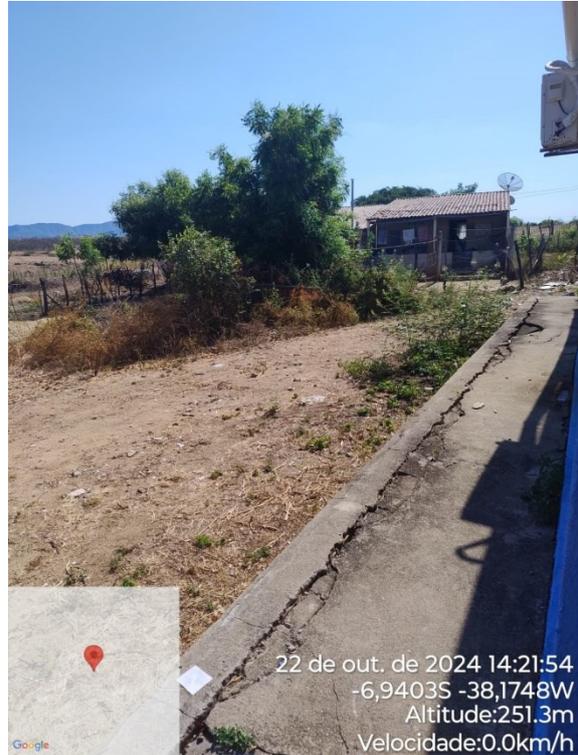
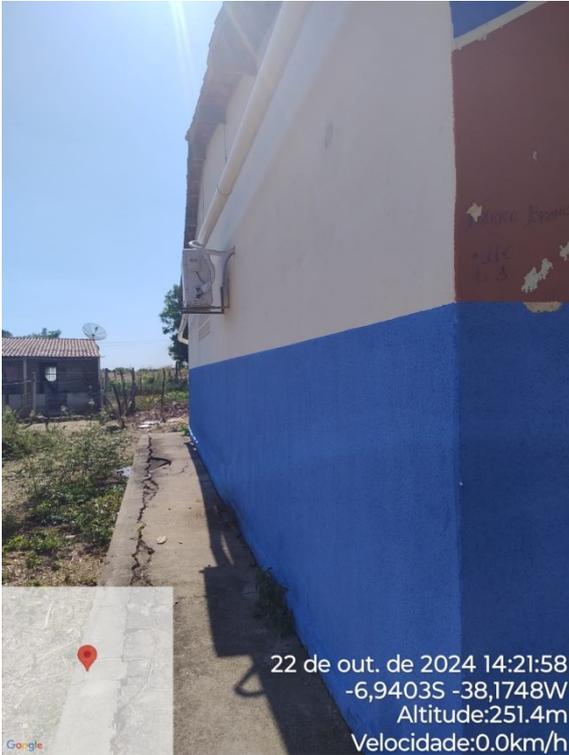
Diante dos aspectos apresentados, a reforma e a construção do muro da Escola é imprescindível para garantir a segurança, funcionalidade e qualidade do ensino. A execução das propostas de obras não atenderá apenas às necessidades atuais, mas também contribuirá para um futuro mais promissor. Em Anexo segue relatório fotográfico das áreas internas e externas da escola.

**São José da Lagoa Tapada - PB, 11 de Novembro de 2024.**

**MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO PEREIRA**  
ENGENHEIRA CIVIL - FISCAL DE OBRAS  
CREA/PB - 162152164-8

ANEXO A  
RELATORIO FOTOGRAFICO  
INSPEÇÃO VISUAL

FACHADAS





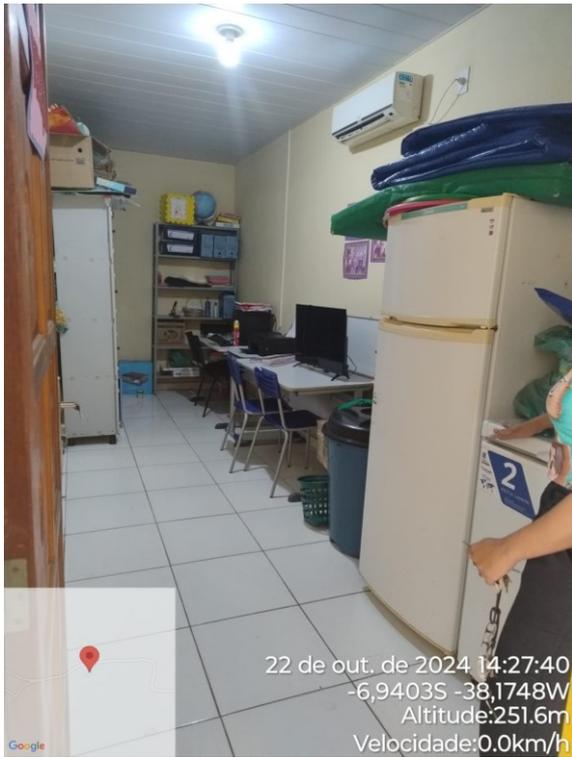
## SALAS DE AULA







## **SALA ADMINISTRAÇÃO**



## CIRCULAÇÃO





22 de out. de 2024 14:26:53  
-6,9402S -38,1748W  
Altitude:254.8m  
Velocidade:0.5km/h



22 de out. de 2024 14:26:54  
-6,9402S -38,1748W  
Altitude:254.8m  
Velocidade:0.0km/h



22 de out. de 2024 14:23:55  
-6,9402S -38,1748W  
Altitude:254.1m  
Velocidade:0.0km/h



## COZINHA E DESPENSA



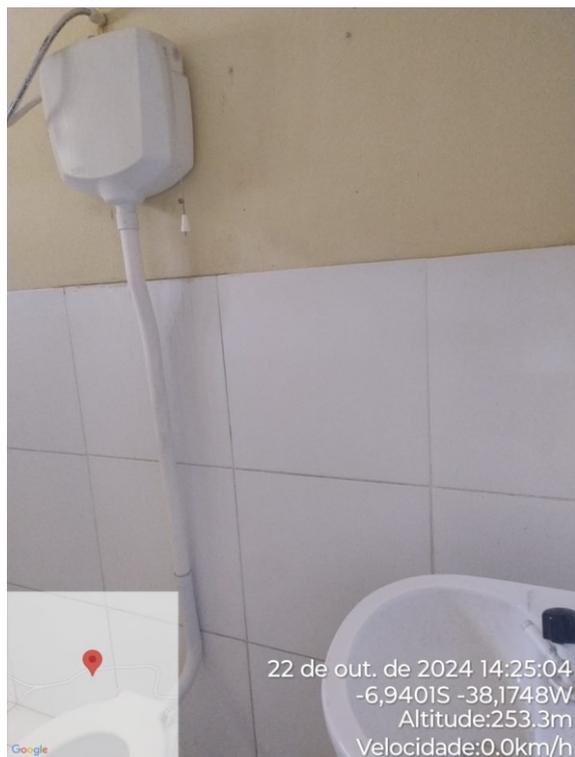


22 de out. de 2024 14:25:23  
-6,9402S -38,1748W  
Altitude:252.6m  
Velocidade:0.0km/h



22 de out. de 2024 14:25:34  
-6,9402S -38,1749W  
Altitude:253.1m  
Velocidade:0.0km/h

## BANHEIROS





22 de out. de 2024 14:24:56  
-6,9401S -38,1749W  
Altitude:254.0m  
Velocidade:0.0km/h



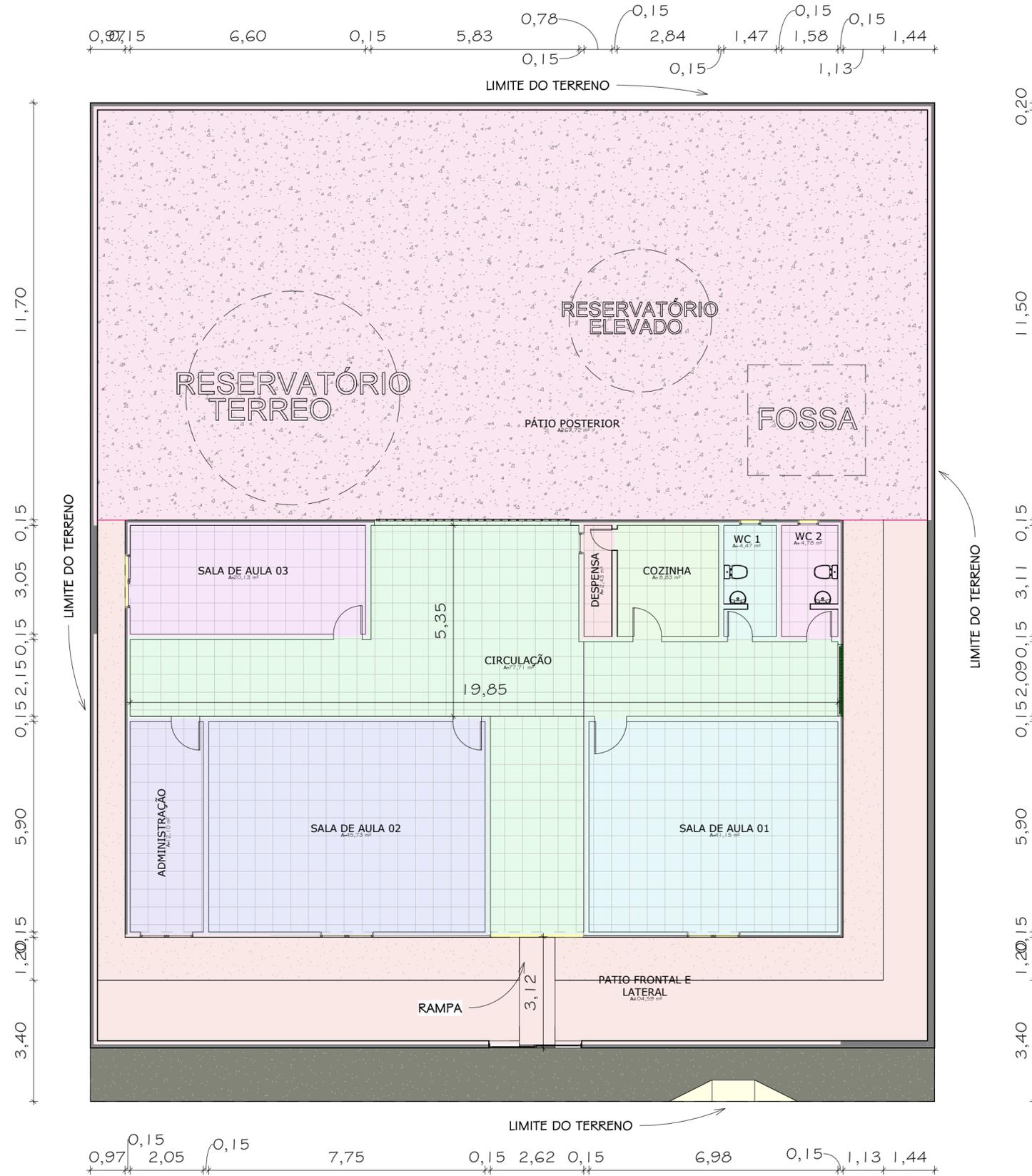
22 de out. de 2024 14:24:25  
-6,9401S -38,1749W  
Altitude:251.8m  
Velocidade:0.0km/h



22 de out. de 2024 14:24:27  
-6,9401S -38,1749W  
Altitude:251.8m  
Velocidade:0.0km/h



A



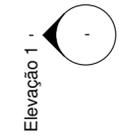
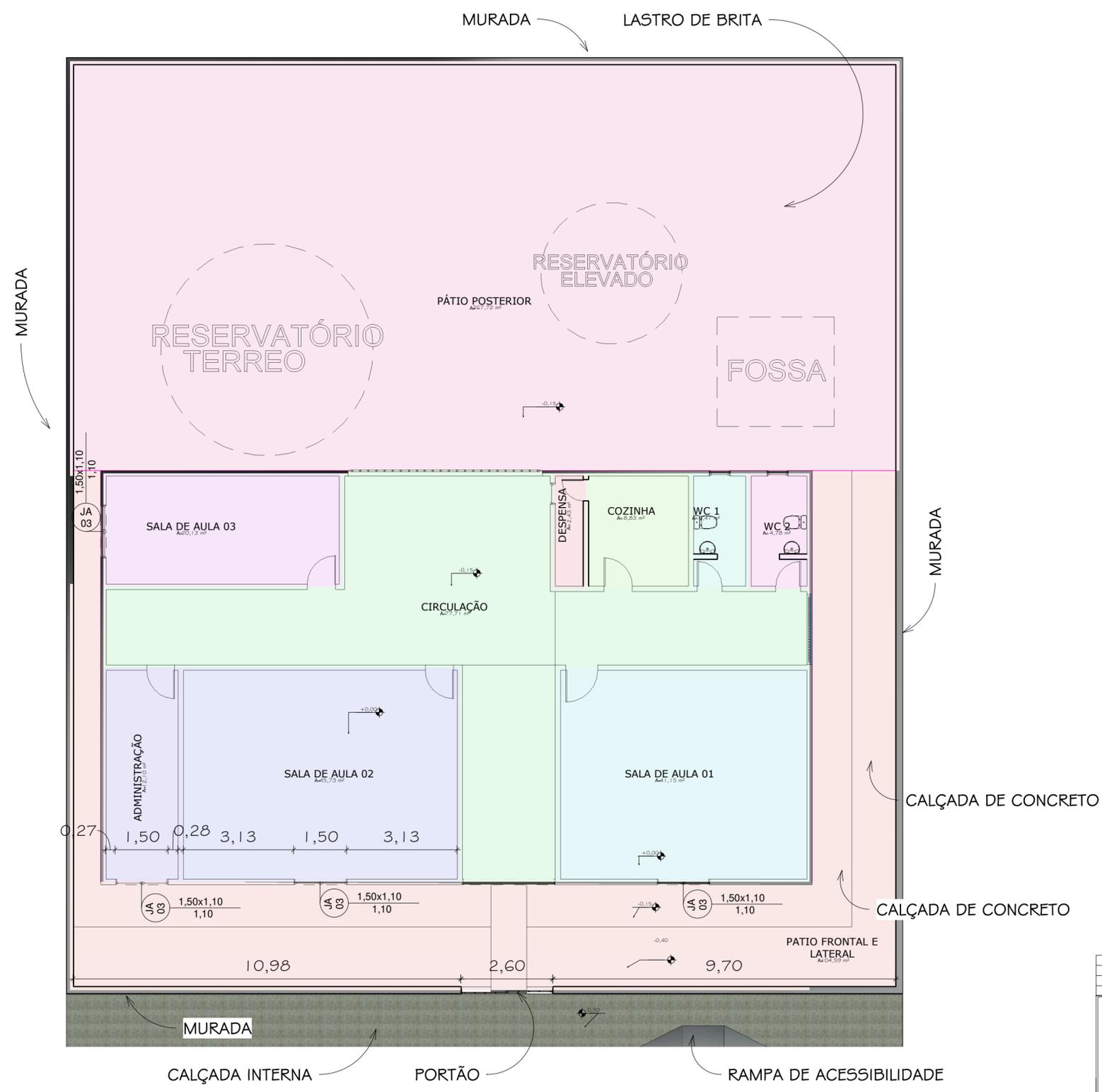
PLANTA BAIXA - CONSTRUIDA MEDIDAS

1 : 100

REV.:	DESCRIÇÃO:	EMITIDO POR:	DATA:
			
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRACI PEREIRA DE SOUSA	
PROJETISTA:		MÁRIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO PEREIRA	
DISCIPLINA:			
ETAPA DO PROJETO/FASE:			
DESENVOLVIMENTO: Projetista	PROJETO: REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL	ENDEREÇO: ESCOLA M. ARACI PEREIRA - MOCO	PRANCHA: A2
VERIFICAÇÃO: Verificador	TÍTULO: PLANTA BAIXA ATUAL DA ESCOLA MUNICIPAL ARACI PEREIRA MOCO I		
DATA:	ESCALA: 1 : 100	REV.:	

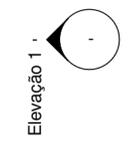
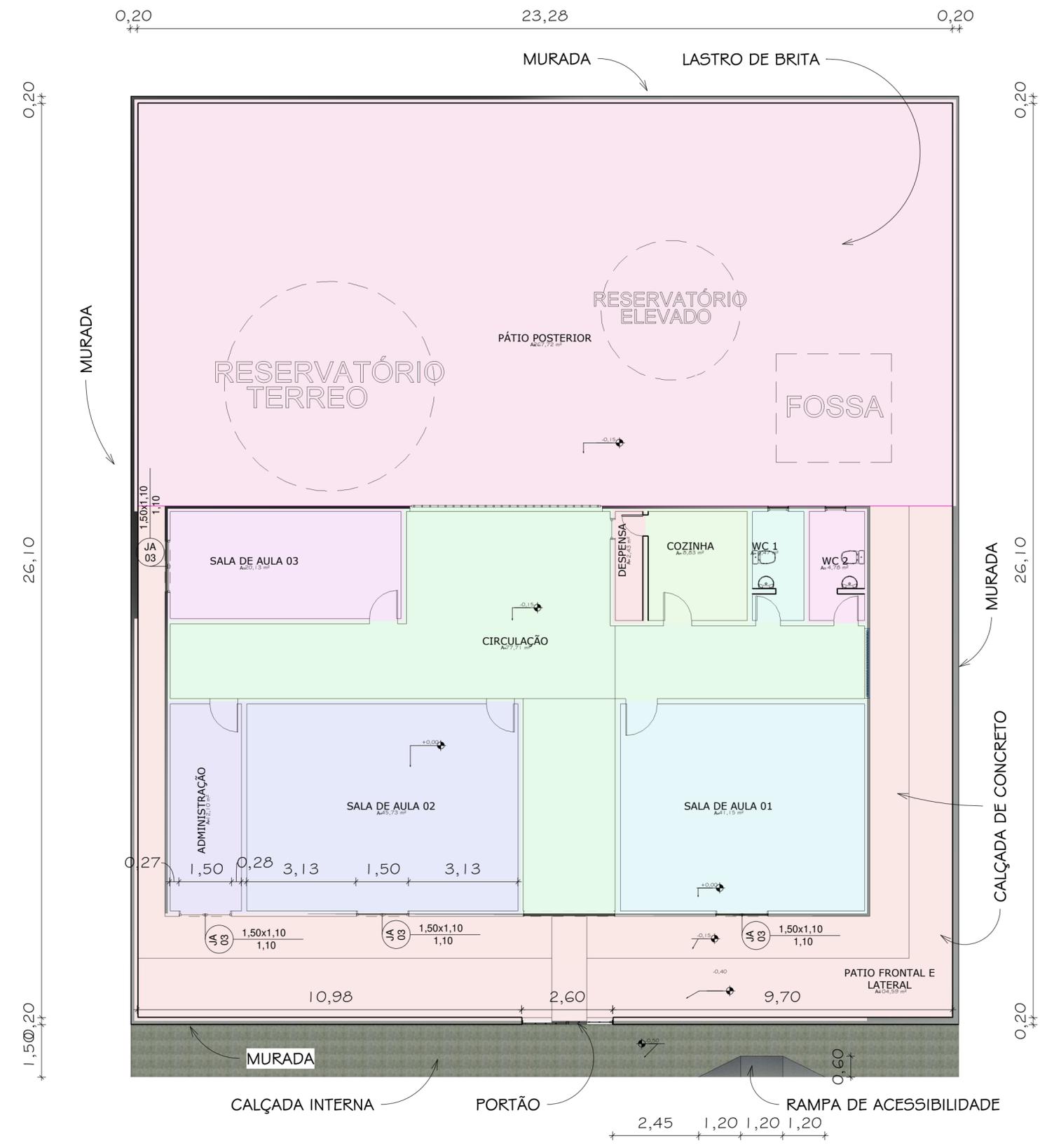
1

A



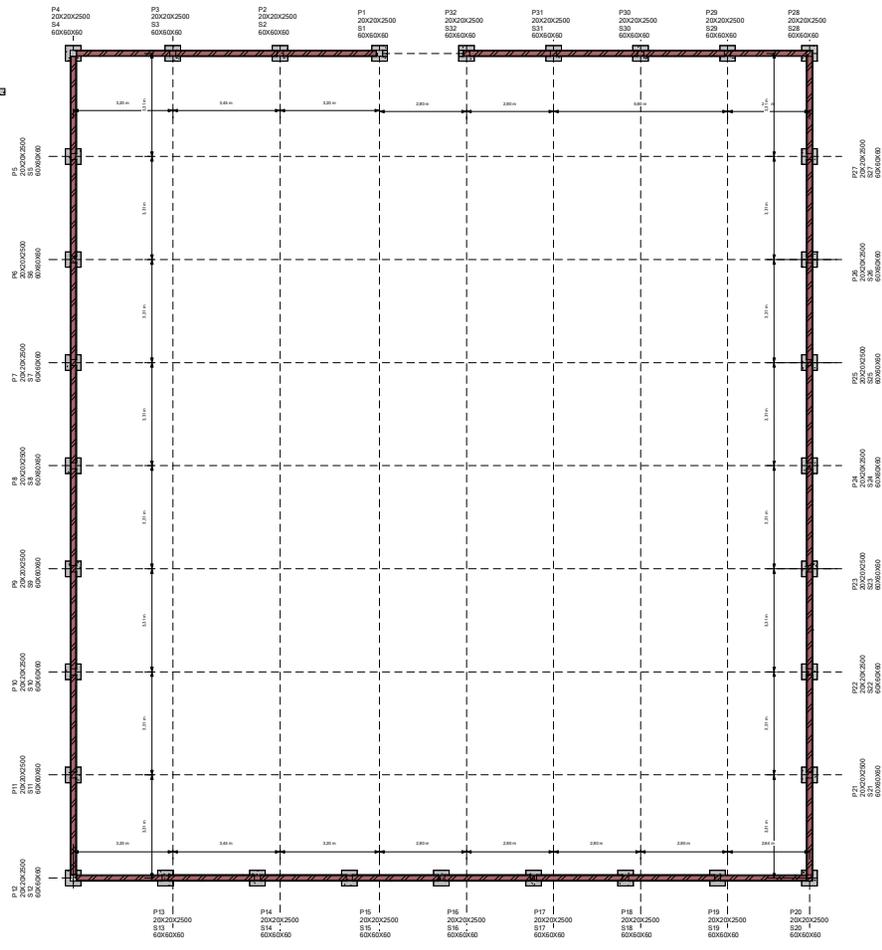
REV.:	DESCRIÇÃO:	EMITIDO POR:	DATA:
		CLIENTE: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA            ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRACI            PEREIRA DE SOUSA</b>	
PROJETO: <b>MÁRIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO PEREIRA</b>		DISCIPLINA: _____	
ETAPA DO PROJETO/FASE: _____		PROJETO: <b>REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL</b>	
DESENVOLVIMENTO: Projetista		ENDEREÇO: <b>ESCOLA M. ARACI PEREIRA - MOCO</b>	
VERIFICAÇÃO: Verificador		PRANCHA: <b>A3</b>	
DATA: _____ ESCALA: 1:100 REV.: _____		TÍTULO: <b>REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ARACI PEREIRA MOCO I</b>	

1  
A

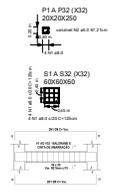


1 PLANTA BAIXA - REFORMADA MEDIDAS  
1 : 100

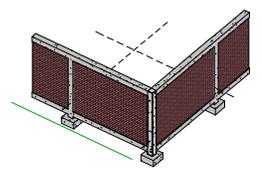
REV.:	DESCRIÇÃO:	EMITIDO POR:	DATA:
		CLIENTE: _____	
DESENVOLVIMENTO: Projetista		PROJETO: REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL	
VERIFICAÇÃO: Verificador		ENDEREÇO: ESCOLA M. ARACI PEREIRA - MOCO	
DATA: _____		ETAPA DO PROJETO/FASE: _____	
ESCALA: 1 : 100		PRANCHA: A4	
TÍTULO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ARACI PEREIRA MOCO   Copiar 1			



1 DETALHE SAPATAS E PILARES



2 DETALHE SAPATA E PILAR  
1 : 100



3 VISTA EM PERSPECTIVA

REV.	DESCRIÇÃO	EMITIDO POR	DATA
<p>CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRACI PEREIRA DE SOUSA</p>			
<p>PROJETISTA: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO PEREIRA</p>			
<p>DISCIPLINA:</p>			
<p>ETAPA DO PROJETO/FASE:</p>			
DESENVOLVIMENTO: Projeteiro	PROJETO: ESTRUTURA MURO ESCOLA	ENDEREO: ESCOLA M IRACI PEREIRA MOCO I	PRANCHAS: E2
VERIFICAÇÃO: Verificador	TITULO: ESTRUTURAL MURO ESCOLA		
DATA:	ESCALA: 1:100	REV:	